

:: Portarias Administrativas**Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 88/2012**Ano:**2012**Assunto:** Constituição Comissão Especial para elaboração da Resolução sobre Chamada Escolar**Texto:**

PORTARIA No 88/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL temporária, composta pelos Conselheiros João Henrique dos Santos Coutinho, Avelar Luiz Bastos Mutim e Maria Alba Guedes Machado Mello para, sob a presidência do primeiro, proceder a estudos quanto à elaboração de Resolução referente à definição de procedimentos e critérios para matrícula antecipada/chamada escolar, para cadastramento de alunos e atendimento à demanda da Educação Básica na Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia.

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de outubro de 2012.

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

Data de Publicação no DO:

11.10.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -
- Conselho Estadual de Educação -